Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Edital nº 52/2016 - Classificação Final do Processo de solicitação de afastamento para qualificação, de acordo com o Edital de nº 41/2016, documentação em anexo.

Art. 2º APROVAR a solicitação de afastamento do servidor Técnico Administrativo - Assistente em Administração, Agenor Batista da Silva Neto, de acordo com o Edital nº 52/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo

Juliano Cantarelli Toniolo
Presidente do Conselho de *Campus*.